



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – OBJETO**

Fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS.

### **II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido é baseada no Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O presente estudo técnico preliminar tem o objetivo da contratação para prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Coxilha – RS, com fornecimento de serviço de mão de obra especializada.

A frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencente ao Município de Coxilha é indispensável para a prestação de serviços aos munícipes e a população em geral, pois possibilita que sejam realizados os serviços de transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde, transporte de alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, transporte de servidores das Secretarias Municipais para deslocamento em horário de trabalho possibilitando a prestação de serviços dos mesmos, manutenção das estradas vicinais na área rural e vias urbanas da cidade, manutenção dos serviços públicos, dentre diversas outras aplicações, ainda, a manutenção destes veículos é essencial para manter a frota em boas condições e garantir a continuidade dos serviços públicos.

A contratação permitirá também, que se obtenha um histórico do gerenciamento da frota em relação aos serviços de manutenções dos veículos oficiais, onde futuramente será utilizado visando economicidade e qualidade nas próximas aquisições da Administração Pública.

### **III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** As oficinas, concessionárias e centros automotivos participantes do processo licitatório devem executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Coxilha – RS. O processo é fundamentado pelo Art. 79 e incisos da Lei nº 14.133/21 para a contratação dos serviços de mão de obra.

Os requisitos mínimos necessários visando o atendimento da necessidade contratada que o CREDENCIADO deve atender são os seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- a) Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- b) Disponibilizar de serviços cobertos, dotado de estrutura adequados a prestação dos serviços;
- c) Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores;
- d) Dispor de ferramentaria atualizada para atendimento da frota do Município de Coxilha;
- e) Possuir em seu quadro pessoal, equipe técnica qualificada para a realização dos serviços;
- f) A oficina deverá, nas trocas de óleo lubrificante, realizar o recolhimento, o armazenamento e o descarte do óleo usado ou contaminado, bem como seus resíduos e embalagens e dar destinação final ambientalmente adequada conforme a Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

O(s) credenciado(s) deve(m) atender além dos requisitos mínimos, alguns fatores indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

**a) Critérios:** Os serviços de manutenção serão realizados através de uma rede abrangente de oficinas multimarcas, centros automotivos e concessionárias, de forma contínua e ininterrupta.

**b) Práticas de sustentabilidade:** No setor automotivo, já estão disponíveis diversos produtos e processos que são ambientalmente responsáveis. Diante dessa realidade, é importante que o contratante adote práticas sustentáveis em colaboração com os proprietários de oficinas credenciadas. Algumas dessas práticas incluem o uso de produtos biodegradáveis para limpar peças, ferramentas e pisos da oficina, a fim de evitar a compra de materiais tóxicos e perigosos.

**c) Garantia técnica:** O período de garantia será de no mínimo 90 (noventa dias) consecutivos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo. Para os serviços de reforma de motores (reforma geral ou parcial), o período de garantia mínimo para os serviços deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Durante o período de garantia, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento ao credenciado a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, mão de obra e outros.

**d) Análise metodológica:** A avaliação será conduzida pelo Fiscal do Contrato, conforme as responsabilidades do contratante e da contratada, por meio de um processo encaminhado aos superiores, caso haja ocorrência de situações de maior impacto.

A CREDENCIADA deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço.



#### IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação, fundamentado pelo Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

a) Contratações similares;

b) A realização da pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, será realizada pela Administração com potenciais credenciadas, para coleta de contribuições.

Solução 1 – Processo de Credenciamento/Chamamento Público.

Solução 2 – Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no limite de R\$ 100.000,00, considerando a natureza da despesa.

Solução 3 – Processo de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos, entende-se como formato mais adequado visando o custo-benefício, o apresentado pela solução 01.

E por fim, ressalta-se que a busca por uma nova contratação se justifica em virtude do interesse público de executar-se a manutenção veicular da frota do município, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, sendo que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, em casos de situações emergenciais, contar com o recebimento de assistência e atendimento devidos.

#### V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** O credenciamento da(s) empresa(s) para executar os serviços de mão de obra da manutenção veicular constituído com base no Art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021, será essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública.

A decisão de optar pelo credenciamento como forma de contratação, ocorre pelo fato de ser a solução mais vantajosa de acordo com as possibilidades encontradas na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Pensando em médio, para longo prazo, tanto economicamente quanto tecnicamente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

será possível ter um retorno considerável em diminuição de **CUSTOS E QUALIDADE** de serviço para a frota do Município de Coxilha/RS.

A contratação desse serviço e a sistemática adotada se justificam pela necessidade de proporcionar a logística de manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, conforme suas atividades afins, buscando garantir meios para que os mesmos possam desenvolver as suas funções, consideramos ainda os seguintes objetivos:

- a) Controle efetivo e transparência do gasto público;
- b) Padronização do serviço de manutenção no âmbito da Administração;
- c) Uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação, de modo a propor melhorias na gestão da manutenção da frota;
- d) Manter sigilo de informações que possam vir a tomar conhecimento em decorrência de suas atribuições.

## VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**Fundamentação:** A estimativa das quantidades da contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte são baseadas observando o Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Para levantamento dos quantitativos estimados não foi possível precisar utilizando como base exercícios anteriores, uma vez que não constam de registros das manutenções veiculares tendo como unidade de controle “em horas”, sendo que na totalidade os mesmos eram por serviços prestados/realizados.

### LOTE 1 - HORAS DE MECÂNICA P/ VEÍCULOS LEVE.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de | Hora (h) | 500                 | R\$ 101,54         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|  |                                                                                            |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 2 - HORAS DE MECÂNICA P/ VEÍCULOS MÉDIO PORTE, CAMINHONETAS, VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS, de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 500                 | R\$ 126,14         |

**LOTE 3 - HORAS DE MECÂNICA P/ CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS EM GERAL.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS de diversas marcas e CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 750                 | R\$ 144,48         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**LOTE 4 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, MINI CARREGADEIRA. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa, diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 1000                | R\$ 145,43         |

**LOTE 5 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de TRATOR AGRÍCOLA de diversas marcas. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado, serviços de motor, caixa diferencial, freios, hidráulicos, em geral todo serviço cabível ao mecânico. | Hora (h) | 150                 | R\$ 114,60         |

**LOTE 6 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA.**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS DE PATRULHA AGRÍCOLA. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviços de levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 150                 | R\$ 110,54         |

**LOTE 7 - HORAS DE MECÂNICA P/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de HORAS MECÂNICAS visando a manutenção de EQUIPAMENTOS ROÇADEIRAS COSTAL, SOPRADOR, PERFURADOR DE SOLO, MOTOSSERRA, MOTOSSERRA DE PODA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA. Descrição: conserto, manutenção e substituição de peças, serviço de levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 300                 | R\$ 106,35         |

**LOTE 8 - HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL.**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-----------|---------|---------------------|--------------------|
|------|-----------|---------|---------------------|--------------------|



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|   |                                                                                      |          |     |            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL. | Hora (h) | 150 | R\$ 142,17 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|

**LOTE 9 - HORAS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Serviços elétricos de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Levantamentos de peças (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. | Hora (h) | 350                 | R\$ 108,86         |

**LOTE 10 - HORAS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA DE VEÍCULOS VANS, AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para horas de SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES de diversas marcas. Serviços elétricos de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de peças e mão de obra especializada. Levantamentos de peças | Hora (h) | 500                 | R\$ 125,12         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|  |                                                                                                                       |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | (orçamento) com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 11 - HORAS DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, CAMINHONETAS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE CONSERTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL EM AR CONDICIONADO de veículos de passeio, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas de várias marcas, sem fornecimento de peças. | Hora (h) | 350                 | R\$ 132,10         |

**LOTE 12 - HORAS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO SCANNER.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unidade  | Quantidade Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de horas de SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO SCANNER. Diagnóstico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através de diagnóstico. | Hora (h) | 100                 | R\$ 142,81         |

## **VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea “i”, Art.18, § 1º, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Para a estimativa de valores de cada item podemos observar a tabela anexa no item VI deste ETP, realizou-se um estudo/pesquisa de preços de contratações similares, realizadas por outros órgãos públicos junto ao LicitaCon – TCE, conforme demonstra a tabela abaixo:

| Análise de orçamentos de levantamentos do LicitaCon – Definição do Valor Unitário. |          |         |          |         |        |                 |        |            |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------|---------|--------|-----------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| Lote                                                                               | Erebango | Sarandi | Caseiros | Ibirubá | Ibiaçá | Arroio do Padre | Sério  | Palmitinho | Paraí  | Marau  | Pontão | Média  |
| 1                                                                                  | 128,00   | 106,00  |          | 120,00  | 90,00  | 95,57           |        | 91,66      | 80,00  | 92,61  | 110,00 | 101,54 |
| 2                                                                                  | 132,00   | 123,20  |          | 146,67  | 140,00 | 97,06           |        | 116,66     |        | 103,50 | 150,00 | 126,14 |
| 3                                                                                  | 150,00   | 150,00  | 165,56   |         | 140,00 | 111,93          |        | 133,33     | 120,00 |        | 185,00 | 144,48 |
| 4                                                                                  | 155,71   |         | 176,43   |         | 140,00 | 110,90          |        | 150,00     | 100,00 |        | 185,00 | 145,43 |
| 5                                                                                  | 167,75   |         |          |         |        | 101,04          |        |            | 75,00  |        |        | 114,60 |
| 6                                                                                  | 161,25   |         |          |         |        | 96,60           | 109,30 |            | 75,00  |        |        | 110,54 |
| 7                                                                                  | 106,35   |         |          |         |        |                 |        |            |        |        |        | 106,35 |
| 8                                                                                  | 190,00   | 159,00  |          | 125,34  |        |                 |        |            |        |        |        | 142,17 |
| 9                                                                                  | 99,50    |         | 136,48   | 123,33  | 75,00  |                 |        |            |        |        | 110,00 | 108,86 |
| 10                                                                                 | 115,25   |         |          | 133,33  | 120,00 |                 |        |            | 127,00 |        | 130,00 | 125,12 |
| 11                                                                                 | 122,56   |         | 134,56   | 132,99  |        |                 |        |            | 133,00 | 119,85 | 150,00 | 132,10 |
| 12                                                                                 |          |         |          | 176,67  |        |                 |        |            |        | 108,95 |        | 142,81 |

**Importante:**

*As peças necessárias para a execução dos serviços, serão fornecidas pelo Município, sendo elas genuínas e/ou de 1ª linha, não sendo permitido qualquer troca destas, por peças paralelas ou de outra procedência.*

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** A presente solução será feita com utilização de parcelamento, baseando-se no Art. 40, inciso V, alínea “b” e § 2º e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento será composto por itens, divididos por grupos diferentes, **conforme mostrado na tabela dos itens acima deste ETP**. Essa divisão se torna essencial pelo fato de existirem características técnicas e peculiaridades diferentes em alguns itens, ainda, visando que permitirá um controle maior dos serviços prestados, tanto momentaneamente, quanto futuramente, fazendo com que a Administração Pública tenha um registro atualizado dos gastos com a manutenção veicular da frota do município.

## IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Conforme disposto, Art.18, § 1º, inciso XI da Lei nº 14.133. Haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação, no que diz respeito a realização de aquisição de peças para a realização das manutenções nos veículos,



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

máquinas e equipamentos da frota municipal, para qual será realizado outro processo, seja por Registro de Preços ou Chamamento/Credenciamento de possíveis fornecedores, se utilizando por base uma tabela de preços pública contratada pela municipalidade para este fim.

## **X - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC**

**Fundamentação:** A demanda em questão não consta contemplada no Plano Anual de Contratações, uma vez que a elaboração ainda não foi realizada. Trata-se de situação de relevância a contratação para a execução dos serviços da instituição. Assim embora não prevista no PAC, a contratação mostra-se necessária e está justificada neste Estudo Técnico Preliminar.

A partir de um levantamento de mercado especializado, foi possível definir o planejamento para implementação do processo de contratação para manutenção veicular por meio de credenciamento/chamamento público, visando alcançar a previsão de quantitativos mais correta possível.

## **XI - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** O Art. 18, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a necessidade de um demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Abaixo, são apresentados os resultados almejados com a execução desse processo:

- a) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- b) Manter os veículos da frota própria da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS em plenas condições de utilização;
- c) Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- d) Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para execução dos serviços;
- e) Redução de despesas operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS.

## **XII – DAS SITUAÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

As manutenções/consertos poderão ser realizados diretamente na sede do Contratante junto ao pátio da Secretaria de Obras. O Contratante não possui oficina mecânica nem local apropriado para a realização dos serviços apenas um pavilhão coberto e que possui apenas uma rampa como local licenciado para tal.

Quando, por razões técnicas ou operacionais, não for possível a realização dos serviços nas dependências da CONTRATANTE, e houver necessidade de remoção e transporte do bem até as instalações da CONTRATADA para execução dos serviços, será devido à CONTRATADA, além dos valores relativos aos serviços contratados, o pagamento referente ao transporte, considerando o percurso total de ida + volta, conforme as seguintes faixas de distância: até 50 km (ida e volta): R\$ 1.000,00 (mil reais); de 51 km até 75 km (ida e volta): R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); e de 76 km até 150 km (ida e volta): R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Os valores estabelecidos para o transporte constituem os limites máximos a serem pagos pela CONTRATANTE, conforme as respectivas faixas de distância previstas neste estudo. Eventuais custos de transporte que ultrapassem os valores fixados, independentemente de sua natureza ou justificativa, serão integralmente suportados pela CONTRATADA, não cabendo qualquer cobrança adicional à CONTRATANTE, sob qualquer título ou fundamento.

Os valores estabelecidos para o transporte serão pagos exclusivamente quando houver efetiva necessidade de deslocamento do bem para as instalações da CONTRATADA, mediante prévia autorização da CONTRATANTE. O cálculo da distância considerará o percurso total de **ida e volta**, entre a sede da CONTRATANTE e o local de execução dos serviços da CONTRATADA, não sendo devido qualquer valor de transporte quando os serviços puderem ser realizados nas dependências da CONTRATANTE.

A empresa credenciada deverá possuir condições de receber o veículo para manutenção em até no máximo 24 horas após a solicitação da Administração, responsabilizando-se pela retirada do veículo quando este não possuir condições de deslocamento, sem custos adicionais para o Município.

O levantamento realizado para fins de apuração dos valores para transporte dos bens deste credenciamento contemplou diferentes municípios situados geograficamente na região de



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

abrangência da CONTRATANTE, os quais apresentam empresas aptas e potencialmente capacitadas para atender à demanda objeto do presente credenciamento. Entre os municípios considerados, destacam-se **Erechim, Passo Fundo, Tapejara, Marau, Carazinho e Getúlio Vargas**, sem prejuízo da participação de empresas estabelecidas em outros municípios que atendam às condições e exigências previstas neste Edital. Dessa forma, a definição da abrangência geográfica utilizada no levantamento possui caráter meramente referencial e não configura limitação territorial, restrição ou direcionamento da participação no certame, assegurando-se a ampla competitividade e a possibilidade de participação de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos.

## **XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** De acordo com o Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133, existem providências que podem ser adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Para o funcionamento com excelência do processo, a administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor do contrato na área de mecânica básica.

## **XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento conforme Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) credenciada(s) deverá(ão) adotar mecanismos de sustentabilidade que promovam e incentivem, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando o uso de produtos irritantes para os consumidores e optando por equipamentos mais eficientes e menos incômodos. Durante toda a duração do contrato, a contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental e implementar ações para reduzir os impactos ambientais. Além disso, os insumos fornecidos no âmbito do contrato devem estar em conformidade com as normas da ABNT em relação à correta destinação dos resíduos sólidos. Essas diretrizes devem ser seguidas, na medida do possível, de acordo com os termos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010, além de quaisquer outras legislações vigentes sobre esse assunto.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Com uma manutenção veicular adequada, incluindo a troca de filtros de ar, óleo e combustível, bem como a manutenção de um sistema de escapamento eficiente, contribui para a redução das emissões de poluentes prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e partículas finais. Isso ajuda a minimizar o impacto ambiental dos veículos e a combater mudanças climáticas.

A sustentabilidade na manutenção veicular também envolve o uso eficiente de recursos, como combustível e materiais. A adoção de práticas como a calibração regular dos pneus, a manutenção adequada dos sistemas de injeção de combustível e a utilização de lubrificantes de qualidade podem melhorar a eficiência do consumo de combustível, reduzindo tanto os custos operacionais quanto as emissões de gases de efeito estufa.

A manutenção adequada e regular pode prolongar a vida útil do veículo, reduzindo a necessidade de substituição prematura e, conseqüentemente, o descarte desnecessário de veículos. Isso contribui para a conservação de recursos naturais, como metais, plásticos e outros materiais utilizados na fabricação de automóveis, além de reduzir os resíduos e a poluição associados ao processo de fabricação. É essencial também para garantir a segurança nas estradas. Itens como freios, suspensão, pneus e iluminação devem estar em bom estado de funcionamento para evitar acidentes. Além de salvar vidas, a redução de acidentes também reduz os danos ambientais causados por derramamentos de combustível e materiais perigosos.

Em muitos países, existem regulamentações específicas relacionadas à emissão de poluentes e à eficiência energética dos veículos. Manter o veículo em conformidade com essas regulamentações é importante para evitar multas e penalidades legais, bem como para contribuir para a proteção do meio ambiente.

#### **XIV - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Com base no Art. 6, inciso XX, temos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A manutenção veicular desempenha um papel essencial na garantia de um transporte seguro de materiais e, principalmente, de passageiros, incluindo servidores e alunos. É crucial destacar que a demora na contratação de uma empresa de manutenção pode resultar em prejuízos significativos para a Administração. Esses prejuízos podem ocorrer devido a acidentes causados pelo uso de veículos sem manutenção adequada, devido à falta de uma empresa contratada. Além disso, todo



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

o estudo técnico preliminar realizado pela Equipe de Planejamento também pode ser comprometido. Portanto, a contratação oportuna de uma empresa de manutenção é vital para garantir a segurança, evitar acidentes e preservar os investimentos realizados na análise prévia realizada pela equipe responsável.

Com base nessas informações, é possível que se obtenha serviços que atendam às necessidades da frota, garantindo que os veículos estejam em condições seguras e operacionais, ao mesmo tempo em que se mantenha uma gestão financeira adequada.

Coxilha, 16 de setembro de 2026.

JOAO  
EDUARDO  
OLIVEIRA  
MANICA:00752  
137026

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO  
OLIVEIRA MANICA:00752137026  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-  
CPF A3; OU=AC VALID RFB VS; OU=AR  
BANRISUL; OU=Presencial; OU=  
9270267000136; CN=JOAO EDUARDO  
OLIVEIRA MANICA:00752137026  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.09.16 15:14:41 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA  
PREFEITO MUNICIPAL